



República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 202014025378-0 U2

(22) Data do Depósito: 10/10/2014

(43) Data da Publicação: 05/07/2016



(54) Título: DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM

(51) Int. Cl.: B65D 83/00; B65D 41/44

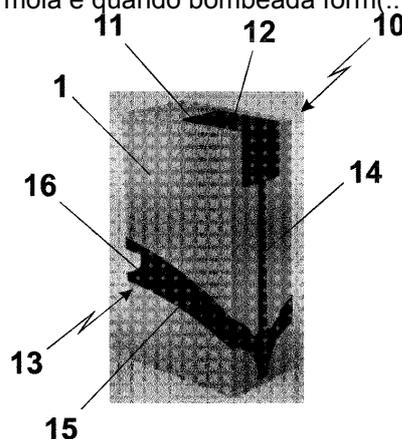
(52) CPC: B65D 83/0033; B65D 41/44

(73) Titular(es): EDILBERTO ACACIO DA SILVA

(72) Inventor(es): EDILBERTO ACACIO DA SILVA

(74) Procurador(es): BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(57) Resumo: RESUMO DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva introduzida em embalagem, pertencente ao setor técnico de embalagens em geral, seja ela de plástico, papel, papelão, alumínio e confeccionada em diversos formatos, mais particularmente trata-se de embalagens como caixas, potes e copos para acondicionamento de líquidos e alimentos pastosos em geral, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos. A presente patente de modelo de utilidade, com suas variantes construtivas, compreende uma embalagem (1), em formato de caixa, com fundo inclinado, dotada nas faces frontal e superior, um sistema de abertura (10), que compreende um corpo (11) dotado de um bico (12) em "L", o qual é ligado a um sistema sucção (13) que compreende um tubo de ligação vertical (14) na face frontal, e em cada uma das laterais, de uma bomba (15), inclinada e posicionada dentro da canaleta (16), se prolongando até a face posterior da embalagem. Dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada form(...)



DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM

[1] Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva introduzida em embalagem, pertencente ao setor técnico de embalagens em geral, seja ela de plástico, papel, papelão, alumínio e confeccionada em diversos formatos, mais particularmente trata-se de embalagens como caixas, potes e copos para acondicionamento de líquidos e alimentos pastosos em geral, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

ESTADO DA TÉCNICA

[2] Existem vários modelos de embalagens em caixa, potes e copos, utilizadas para o acondicionamento de inúmeros tipos alimentícios, principalmente os alimentos comercializados em estado líquido ou pastoso. Nota-se no entanto, que as embalagens atualmente existentes no mercado, apresentam grandes problemas com relação a abertura que na maioria das vezes exigem que o usuário utilize algum objeto cortante para abrir as embalagens ou tenha dificuldades em levantar o peso do invólucro para ter acesso ao produto.

[3] Tal fato é tão grave que segundo o Inmetro as embalagens estão em quarto lugar no ranking de acidentes. Segundo o Instituto brasileiro de defesa ao consumidor, o Idec, inspecionou 20 tipos de embalagens, entre alimentos, artigos de limpeza, CD's, etc., e o resultado revelou que 70% das embalagens testadas foram consideradas difíceis de serem abertas.

[4] Assim, a presente inovação, através de sua disposição e suas variantes construtivas, vem solucionar tais inconvenientes, proporcionando um manuseio simples, rápido, higiênico e prático, facilitando também o manuseio por crianças, idosos e pessoas com deficiência motora no(s) braço(s) ou mão(s) para ter acesso aos produtos sem a necessidade de utilizar qualquer material cortante ou usar as mãos para levantar a caixa que as vezes pesa 1 kg.

DESCRIÇÃO DA INOVAÇÃO

[5] Após vários estudos e pesquisas visando solucionar os problemas e inconvenientes acima citados, foi desenvolvida a DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM, que já sairá da fábrica com diversas opções para se ter acesso ao produto, sendo o único invento neste seguimento que visa a facilidade no manuseio, principalmente para o consumidor destro ou canhoto, sem a necessidade de correr qualquer risco de acidentes provenientes de objetos cortantes.

[6] Assim, o objeto da presente inovação visa, como se verifica, a funcionalidade e praticidade na abertura de embalagens como caixas, potes, copos e recipientes diversos. Sua disposição construtiva permite uma fácil identificação do sistema de abertura não só em razão da cor, bem como um pequeno relevo/saliência ou pequenos relevos semi-esféricos que identificam exatamente o local da abertura que resultará no imediato rompimento da região de ruptura e o acesso ao produto. O relevo/saliência ou pequenos relevos semi-esféricos poderão ser usados e aplicados visando facilitar o acesso do consumidor ao produto, em todos os demais sistemas de abertura apresentados nessa patente e/ou quaisquer outras embalagens de modelos e materiais diversos. Outra inovação é o sistema de bombeamento manual-pressão – efetuada pelo usuário para expelir o líquido embalado, que terá um maior aproveitamento, pois a caixa conta também com um fundo inclinado em direção a um tubo para saída do produto, e assim, o usuário não precisará levantar a embalagem para ter acesso ao conteúdo.

[7] A presente inovação é composta por um modelo básico e dezoito variantes construtivas.

[8] Para que se tenha uma clara visualização e compreensão da inédita DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SISTEMA DE ABERTURA DE EMBALAGEM, acompanham a descrição que se segue os desenhos anexos, que de modo esquemático representam:

Figura 1.1: vista em perspectiva da nova disposição construtiva aplicada em embalagem, em formato de caixa com duas bombas laterais inclinadas e o bico fechado, salientando as faces frontal, superior e lateral esquerda;

Figura 1.2: vista em perspectiva da embalagem, salientando as faces posterior, superior e lateral direita;

Figura 1.3: vista em perspectiva da embalagem, salientando as faces frontal, superior e lateral esquerda, com o bico aberto;

Figura 2.1: vista em perspectiva de uma primeira variante construtiva da embalagem, em formato de caixa com apenas uma bomba lateral inclinada;

Figura 2.2: vista em perspectiva da embalagem, com a bomba pressionada;

Figura 2.3: vista em perspectiva da embalagem, salientando as faces frontal e lateral esquerda;

Figura 3.1: vista em perspectiva de uma segunda variante construtiva da embalagem, em formato de caixa com duas bombas laterais horizontais e o bico aberto, salientando as faces posterior, superior e lateral esquerda;

Figura 3.2: vista em perspectiva em corte da embalagem;

Figura 3.3: vista lateral em corte da embalagem;

Figura 3.4: vista em perspectiva em corte da embalagem salientando as duas bombas laterais horizontais;

Figura 3.5: vista em perspectiva em corte salientando o fluxo do ar e do líquido;

Figura 4.1: vista em perspectiva de uma terceira variante construtiva da embalagem, em formato de caixa com uma bomba lateral horizontal e o bico fechado, salientando as faces frontal, superior e lateral esquerda;

Figura 4.2: vista lateral da embalagem;

Figura 4.3: vista superior da embalagem;

Figura 4.4: vista em perspectiva da embalagem salientando as faces posterior, superior e lateral esquerda, com o bico aberto;

Figura 4.5: vista em perspectiva da embalagem salientando as faces frontal,

superior e lateral esquerda, com o bico aberto;

Figura 4.6: vista em perspectiva em corte da embalagem;

Figura 5.1: vista de uma quarta variante construtiva da embalagem acoplada em um suporte de parede, salientando a face frontal do suporte;

Figura 5.2: vista da embalagem acoplada em um suporte de parede, salientando a face posterior do suporte;

Figura 6.1: vista em perspectiva de uma quinta variante construtiva da embalagem, em formato de caixa com uma bomba vertical do mesmo lado do bico, salientando as faces frontal, superior e lateral esquerda;

Figura 6.2: vista em perspectiva da embalagem com a bomba pressionada e o bico aberto;

Figura 6.3: vista superior da embalagem;

Figura 7.1: vista em perspectiva de uma sexta variante construtiva da embalagem, em formato de caixa com uma bomba vertical no canto oposto ao do bico, salientando as faces frontal, superior e lateral esquerda;

Figura 7.2: vista em perspectiva da embalagem com a bomba pressionada e o bico aberto;

Figura 7.3: vista lateral esquerda da embalagem;

Figura 8.1: vista em perspectiva de uma sétima variante construtiva da embalagem, em formato de caixa com duas bombas verticais, salientando as faces frontal, superior e lateral esquerda;

Figura 8.2: vista em perspectiva da embalagem com a bomba pressionada e o bico aberto;

Figura 8.3: vista superior da embalagem;

Figura 9.1: vista em perspectiva de uma oitava variante construtiva da embalagem, em formato de copo com a borda longa com rebaixo, com a tampa fechada;

Figura 9.2: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 9.3: vista superior da embalagem;

Figura 9.4: detalhe ampliado da embalagem com a tampa fechada;

Figura 9.5: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 10.1: vista em perspectiva de uma nona variante construtiva da embalagem, em formato de copo com a borda curta, com a tampa fechada e perímetro destacável de 180 graus;

Figura 10.2: vista frontal da embalagem;

Figura 10.3: vista em perspectiva da embalagem com a tampa aberta;

Figura 11.1: vista em perspectiva de uma décima variante construtiva da embalagem, em formato de copo com a borda curta, com a tampa fechada e perímetro destacável de 360 graus;

Figura 11.2: vista frontal da embalagem;

Figura 11.3: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 11.4: vista em perspectiva da embalagem com a tampa destacada;

Figura 11.5: detalhe ampliado da embalagem com a tampa lacrada;

Figura 11.6: detalhe ampliado da embalagem com o lacre solto;

Figura 11.7: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-destacada;

Figura 12.1: vista em perspectiva de uma décima primeira variante construtiva da embalagem, em formato de pote com a borda longa com rebaixo;

Figura 12.2: vista superior da embalagem;

Figura 12.3: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 12.4: detalhe ampliado da embalagem;

Figura 13.1: vista em perspectiva de uma décima segunda variante construtiva da embalagem, em formato de pote com a borda curta, com a tampa fechada;

Figura 13.2: vista frontal da embalagem;

Figura 13.3: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 13.4: vista em perspectiva da embalagem com a tampa destacada;

Figura 13.5: detalhe ampliado da embalagem com a tampa lacrada;

Figura 13.6: detalhe ampliado da embalagem com o lacre solto;

Figura 13.7: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-destacada;

Figura 14.1: vista em perspectiva de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, em formato de pote retangular com a borda longa com rebaixo;

Figura 14.2: vista superior da embalagem;

Figura 14.3: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 14.4: detalhe ampliado da embalagem com a tampa fechada;

Figura 14.5: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 15.1: vista em perspectiva de uma décima quarta variante construtiva da embalagem, em formato de pote retangular com a borda curta, com a tampa fechada;

Figura 15.2: vista em perspectiva da embalagem com o lacre solto;

Figura 15.3: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 15.4: vista em perspectiva da embalagem com a tampa destacada;

Figura 15.5: detalhe ampliado da embalagem com a tampa lacrada;

Figura 15.6: detalhe ampliado da embalagem com o lacre solto;

Figura 15.7: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-destacada;

Figura 16.1: vista em perspectiva de uma décima quinta variante construtiva da embalagem, em formato de pote retangular com cantos arredondados e borda com rebaixo;

Figura 16.2: vista superior da embalagem;

Figura 16.3: detalhe ampliado da embalagem com a tampa fechada;

Figura 16.4: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 17.1: vista em perspectiva de uma décima sexta variante construtiva da embalagem, em formato de pote retangular com cantos arredondados sem rebaixo na borda;

Figura 17.2: vista em perspectiva da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 17.3: vista superior da embalagem;

Figura 17.4: detalhe ampliado da embalagem com a tampa fechada;

Figura 17.5: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 18.1: vista em perspectiva de uma décima sétima variante construtiva da embalagem, em formato de pote sextavado e borda com rebaixo;

Figura 18.2: vista superior da embalagem;

Figura 18.3: detalhe ampliado da embalagem com a tampa fechada;

Figura 18.4: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-aberta;

Figura 19.1: vista em perspectiva de uma décima oitava variante construtiva da embalagem, em formato de pote sextavado sem rebaixo na borda;

Figura 19.2: vista superior da embalagem;

Figura 19.3: detalhe ampliado da embalagem com a tampa fechada; e

Figura 19.4: detalhe ampliado da embalagem com a tampa semi-aberta.

[9] De acordo com as figuras 1.1 a 1.3 a presente patente de modelo de utilidade compreende uma embalagem (1), em formato de caixa, com fundo inclinado, dotada nas faces frontal e superior, um sistema de abertura (10), que compreende um corpo (11) dotado de um bico (12) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (13) que compreende um tubo de ligação vertical (14) na face frontal, e em cada uma das laterais, de uma bomba (15), inclinada e posicionada dentro da canaleta (16), se prolongando até a face posterior da embalagem. Dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (14) sugando o líquido do interior da embalagem.

[10] De acordo com as figuras 2.1 a 2.3, em uma primeira variante construtiva, a embalagem (2), com fundo inclinado, em formato de caixa, é dotada na face frontal de um bico (20) com tampa, o qual é ligado a um sistema sucção (21) que compreende um tubo de ligação vertical (22) na face frontal, e apenas em uma das laterais, é previsto uma bomba (23), inclinada e posicionada dentro da canaleta (24), se prolongando até a face posterior da embalagem.

[11] De acordo com as figuras 3.1 a 3.5, em uma segunda variante construtiva, a embalagem (3), com fundo inclinado, em formato de caixa, é

dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (30), que compreende um corpo (31) dotado de um bico (32) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (33) que compreende um tubo de ligação vertical (34) localizado internamente na face frontal, e em cada uma das laterais, de uma bomba (35), vertical e posicionada dentro da canaleta (36), se prolongando até a face posterior da embalagem. Dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (34) sugando o líquido do interior da embalagem, tal como pode ser visto na figura 3.5.

[12] De acordo com as figuras 4.1 a 4.6, em uma terceira variante construtiva, a embalagem (4), com fundo inclinado, em formato de caixa, é dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (40), que compreende um corpo (41) dotado de um bico (42) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (43) que compreende um tubo de ligação vertical (44) localizado internamente na face frontal, e em uma das laterais, de uma bomba (45), vertical e posicionada dentro da canaleta (46), se prolongando até a face posterior da embalagem. Dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (44) sugando o líquido do interior da embalagem.

[13] De acordo com as figuras 5.1 e 5.2, em uma quarta variante construtiva, a embalagem, em formato de caixa, poderá ser acoplada em um suporte (5), dotado na parte frontal e lateral de grades (51) e na parte posterior, de uma parede lisa (52), dotada de orifícios (53) para sua fixação na parede.

[14] De acordo com as figuras 6.1 a 6.3, em uma quinta variante construtiva, a embalagem (6), com fundo inclinado, em formato de caixa, é dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (60), que compreende um corpo (61) dotado de um bico (62) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção que compreende um tubo de ligação vertical

localizado internamente na face frontal, e na mesma lateral do bico, é prevista uma bomba (63), vertical e posicionada dentro da canaleta (64), se prolongando até a face superior da embalagem.

[15] De acordo com as figuras 7.1 a 7.3, em uma sexta variante construtiva, a embalagem (7), com fundo inclinado, em formato de caixa, é dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (70), que compreende um corpo (71) dotado de um bico (72) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção que compreende um tubo de ligação vertical localizado internamente na face frontal, e na lateral oposta a do bico, é prevista uma bomba (73), vertical e posicionada dentro da canaleta (74), se prolongando até a face superior da embalagem.

[16] De acordo com as figuras 8.1 a 8.3, em uma sétima variante construtiva, a embalagem (8), com fundo inclinado, em formato de caixa, é dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (80), que compreende um corpo (81) dotado de um bico (82) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção que compreende um tubo de ligação vertical localizado internamente na face frontal, e nas laterais, são previstas duas bombas (83), sendo um do lado direito e o outro do lado esquerdo, verticais e posicionadas dentro das canaletas (84), se prolongando até a face superior da embalagem.

[17] De acordo com as figuras 9.1 a 9.5, em uma oitava variante construtiva, a embalagem (9), em formato de copo, compreende na face superior uma tampa (91) com fechamento em plástico ou alumínio (92), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (93) onde em um ponto sobre o rebaixo (94) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (95), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (92) da tampa (91).

[18] De acordo com as figuras 10.1 a 10.3, em uma nona variante construtiva, a embalagem (10), em formato de copo, compreende na face

superior um fechamento em plástico ou alumínio (101), dotada na face superior de uma tira periférica destacável semicircular (102) onde no centro a mesma é unida a um lacre semicircular (103), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (101).

[19] De acordo com as figuras 11.1 a 11.7, em uma décima variante construtiva, a embalagem (11), em formato de copo, compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (111), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (112) onde em um determinado ponto tangencial, a mesma é unida a um lacre semicircular (113), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (111).

[20] De acordo com as figuras 12.1 a 12.4, em uma décima primeira variante construtiva, a embalagem (12), em formato de pote, compreende na face superior uma tampa (121) com fechamento em plástico ou alumínio (122), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (123) onde em um ponto sobre o rebaixo (124) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (125), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (122) da tampa (121).

[21] De acordo com as figuras 13.1 a 13.7, em uma décima segunda variante construtiva, a embalagem (13), em formato de pote, compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (131), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (132) onde em um determinado ponto tangencial, a mesma é unida a um lacre semicircular (133), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (131).

[22] De acordo com as figuras 14.1 a 14.5, em uma décima terceira variante construtiva, a embalagem (14), em formato de pote retangular, compreende na face superior uma tampa (141) com fechamento em plástico

ou alumínio (142), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (143) onde no centro da face central sobre o rebaixo (144) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (145), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (142) da tampa (141).

[23] De acordo com as figuras 15.1 a 15.7, em uma décima quarta variante construtiva, a embalagem (15), em formato de pote retangular, compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (151), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (152) onde no centro da face central, a mesma é unida a um lacre semicircular (153), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (151).

[24] De acordo com as figuras 16.1 a 16.4, em uma décima quinta variante construtiva, a embalagem (16), em formato de pote retangular com cantos arredondados, compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (161), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (162) onde em um dos cantos sobre o rebaixo (163) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (164), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (161).

[25] De acordo com as figuras 17.1 a 17.5, em uma décima sexta variante construtiva, a embalagem (17), em formato de pote retangular com cantos arredondados, compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (171), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (172) onde em um dos cantos é unida a um lacre semicircular (173), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (171).

[26] De acordo com as figuras 18.1 a 18.4, em uma décima sétima variante construtiva, a embalagem (18), em formato de pote sextavado,

compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (181), dotada na face superior de uma tira periférica destacável sextavada (182) onde em um dos cantos sobre o rebaixo (183) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (184), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (181).

[27] De acordo com as figuras 19.1 a 19.4, em uma décima oitava variante construtiva, a embalagem (19), em formato de pote sextavado, compreende na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (191), dotada na face superior de uma tira periférica destacável sextavada (192) onde em um dos cantos é unida a um lacre semicircular (193), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (191).

[28] Com a disposição construtiva introduzida em embalagem assim obtida, a mesma oferece as seguintes vantagens em relação as suas congêneres até hoje conhecidas:

- Facilidade na abertura da embalagem;
- Maior segurança e praticidade uma vez que não precisa de objetos cortantes para abrir a embalagem; e
- Menor desperdício com o escoamento total do produto acondicionado;
- Facilidade no manuseio com seu bico articulado que permite ser direcionado.

[29] A abrangência da presente patente de modelo de utilidade, portanto, não deve ser limitada à utilização das embalagens, mas sim, apenas aos termos definidos nas reivindicações e seus equivalentes.

REIVINDICAÇÕES

1.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, caracterizada por compreender uma embalagem (1), em formato de caixa, com fundo inclinado, dotada nas faces frontal e superior, um sistema de abertura (10), que compreende um corpo (11) dotado de um bico (12) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (13) que compreende um tubo de ligação vertical (14) na face frontal, e em cada uma das laterais, de uma bomba (15), inclinada e posicionada dentro da canaleta (16), se prolongando até a face posterior da embalagem; dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (14) sugando o líquido do interior da embalagem.

2.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma primeira variante construtiva, compreender uma embalagem (2), com fundo inclinado, em formato de caixa, ser dotada na face frontal de um bico (20) com tampa, o qual é ligado a um sistema sucção (21) que compreende um tubo de ligação vertical (22) na face frontal, e apenas em uma das laterais, é previsto uma bomba (23), inclinada e posicionada dentro da canaleta (24), se prolongando até a face posterior da embalagem.

3.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma segunda variante construtiva, a embalagem (3), com fundo inclinado, em formato de caixa, ser dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (30), que compreende um corpo (31) dotado de um bico (32) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (33) que compreende um tubo de ligação vertical (34) localizado internamente na face frontal, e em cada uma das laterais, de uma bomba (35), vertical e posicionada dentro da

canaleta (36), se prolongando até a face posterior da embalagem; dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (34) sugando o líquido do interior da embalagem.

4.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma terceira variante construtiva, a embalagem (4), com fundo inclinado, em formato de caixa, ser dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (40), que compreende um corpo (41) dotado de um bico (42) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (43) que compreende um tubo de ligação vertical (44) localizado internamente na face frontal, e em uma das laterais, de uma bomba (45), vertical e posicionada dentro da canaleta (46), se prolongando até a face posterior da embalagem; dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (44) sugando o líquido do interior da embalagem.

5.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma quarta variante construtiva, a embalagem, em formato de caixa, poderá ser acoplada em um suporte (5), dotado na parte frontal e lateral de grades (51) e na parte posterior, de uma parede lisa (52), dotada de orifícios (53) para sua fixação na parede.

6.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma quinta variante construtiva, a embalagem (6), com fundo inclinado, em formato de caixa, ser dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (60), que compreende um corpo (61) dotado de um bico (62) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção que compreende um tubo de

ligação vertical localizado internamente na face frontal, e na mesma lateral do bico, é prevista uma bomba (63), vertical e posicionada dentro da canaleta (64), se prolongando até a face superior da embalagem.

7.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma sexta variante construtiva, a embalagem (7), com fundo inclinado, em formato de caixa, ser dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (70), que compreende um corpo (71) dotado de um bico (72) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção que compreende um tubo de ligação vertical localizado internamente na face frontal, e na lateral oposta a do bico, é prevista uma bomba (73), vertical e posicionada dentro da canaleta (74), se prolongando até a face superior da embalagem.

8.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma sétima variante construtiva, a embalagem (8), com fundo inclinado, em formato de caixa, ser dotada nas faces frontal e superior e lateral, de um sistema de abertura (80), que compreende um corpo (81) dotado de um bico (82) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção que compreende um tubo de ligação vertical localizado internamente na face frontal, e nas laterais, são previstas duas bombas (83), sendo um do lado direito e o outro do lado esquerdo, verticais e posicionadas dentro das canaletas (84), se prolongando até a face superior da embalagem.

9.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma oitava variante construtiva, a embalagem (9), em formato de copo, compreender na face superior uma tampa (91) com fechamento em plástico ou alumínio (92), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (93) onde em um ponto sobre o rebaixo (94) da borda, a mesma é

unida a um lacre semicircular (95), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (92) da tampa (91).

10.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma nona variante construtiva, a embalagem (10), em formato de copo, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (101), dotada na face superior de uma tira periférica destacável semicircular (102) onde no centro a mesma é unida a um lacre semicircular (103), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (101).

11.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima variante construtiva, a embalagem (11), em formato de copo, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (111), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (112) onde em um determinado ponto tangencial, a mesma é unida a um lacre semicircular (113), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (111).

12.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima primeira variante construtiva, em uma décima primeira variante construtiva, a embalagem (12), em formato de pote, compreender na face superior uma tampa (121) com fechamento em plástico ou alumínio (122), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (123) onde em um ponto sobre o rebaixo (124) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (125), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (122) da tampa (121).

13.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima segunda variante construtiva, a embalagem (13), em formato de pote, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (131), dotada na face superior de uma tira periférica destacável circular (132) onde em um determinado ponto tangencial, a mesma é unida a um lacre semicircular (133), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (131).

14.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima terceira variante construtiva, a embalagem (14), em formato de pote retangular, compreender na face superior uma tampa (141) com fechamento em plástico ou alumínio (142), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (143) onde no centro da face central sobre o rebaixo (144) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (145), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (142) da tampa (141).

15.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima quarta variante construtiva, a embalagem (15), em formato de pote retangular, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (151), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (152) onde no centro da face central, a mesma é unida a um lacre semicircular (153), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (151).

16.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima quinta variante construtiva, a embalagem (16), em formato de

pote retangular com cantos arredondados, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (161), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (162) onde em um dos cantos sobre o rebaixo (163) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (164), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (161).

17.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima sexta variante construtiva, a embalagem (17), em formato de pote retangular com cantos arredondados, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (171), dotada na face superior de uma tira periférica destacável retangular (172) onde em um dos cantos é unida a um lacre semicircular (173), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (171).

18.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima sétima variante construtiva, a embalagem (18), em formato de pote sextavado, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (181), dotada na face superior de uma tira periférica destacável sextavada (182) onde em um dos cantos sobre o rebaixo (183) da borda, a mesma é unida a um lacre semicircular (184), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (181).

19.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima oitava variante construtiva, a embalagem (19), em formato de pote sextavado, compreender na face superior um fechamento em plástico ou alumínio (191), dotada na face superior de uma tira periférica destacável

sextavada (192) onde em um dos cantos é unida a um lacre semicircular (193), dotado de ressaltos semi-esféricos para identificação, que ao ser rompido e puxado, destaca o fechamento (191).

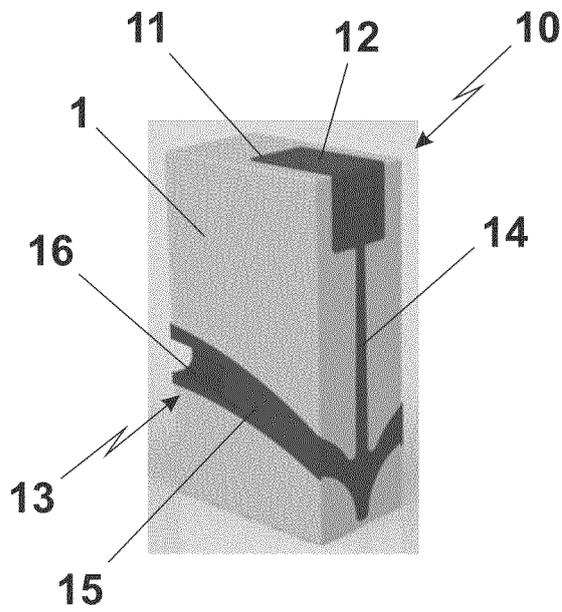


Fig. 1.1

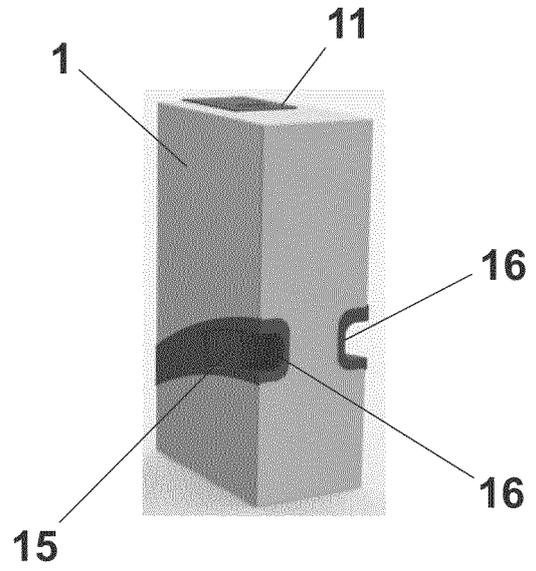


Fig. 1.2

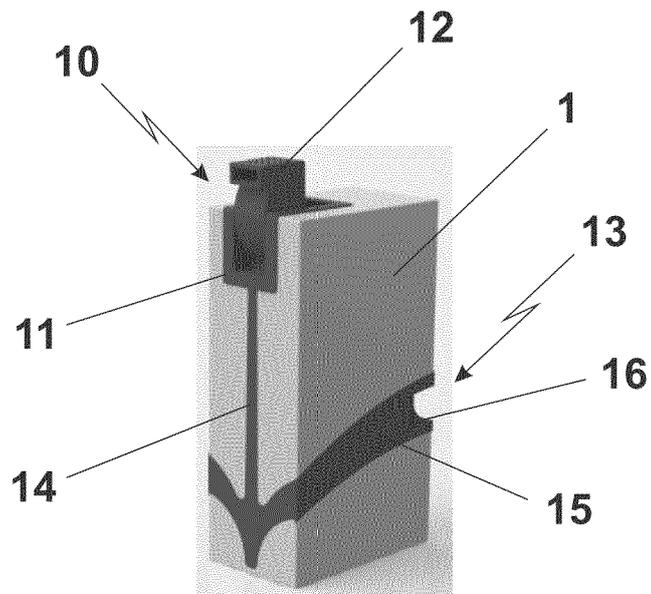


Fig. 1.3

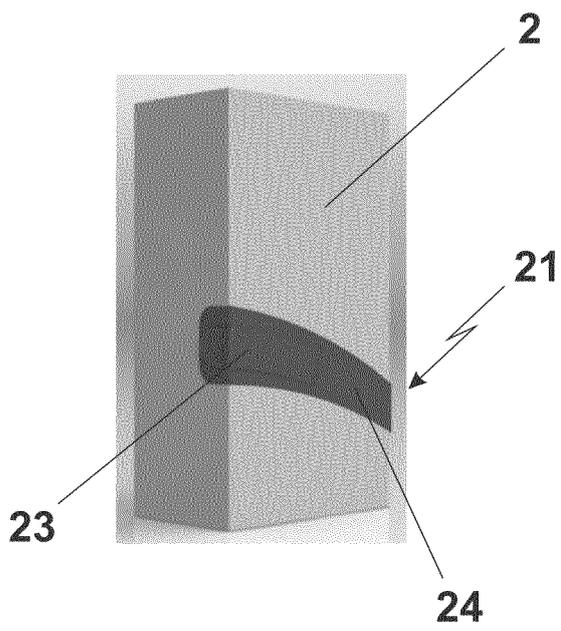


Fig. 2.1

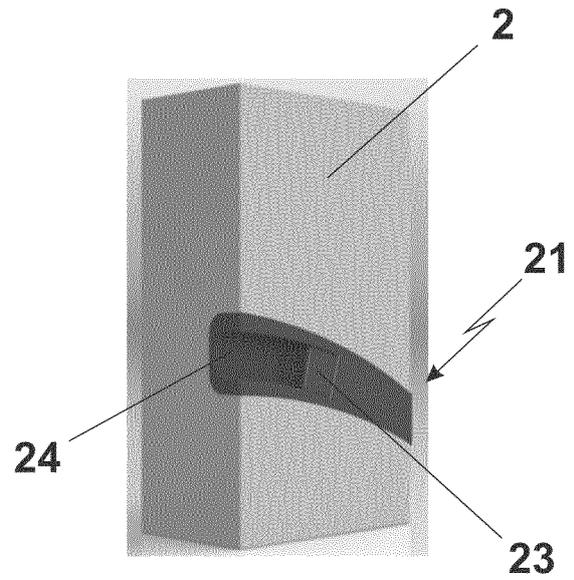


Fig. 2.2

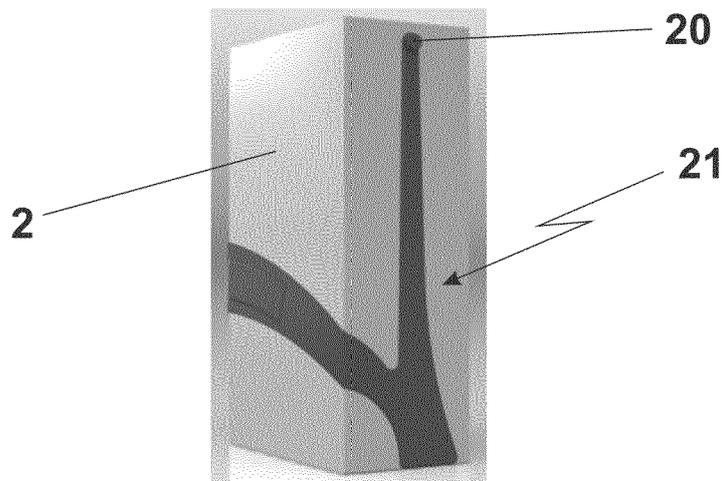


Fig. 2.3

3/30

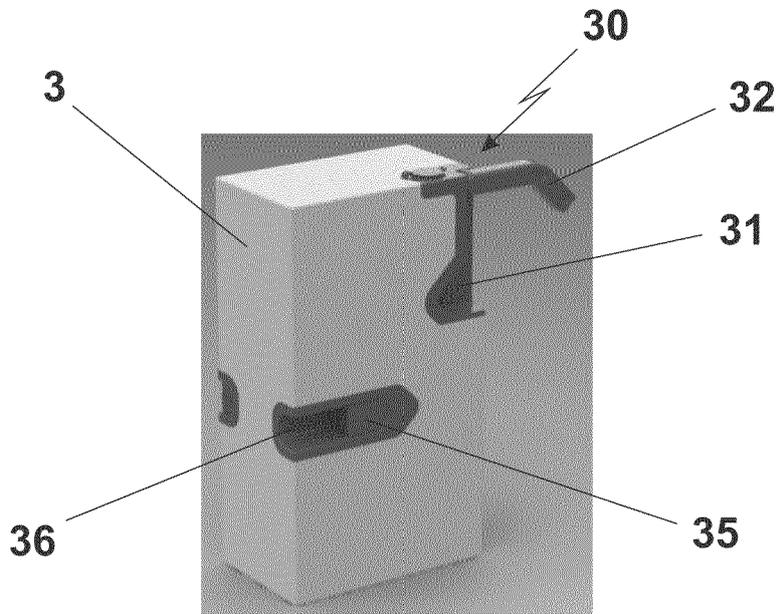


Fig. 3.1

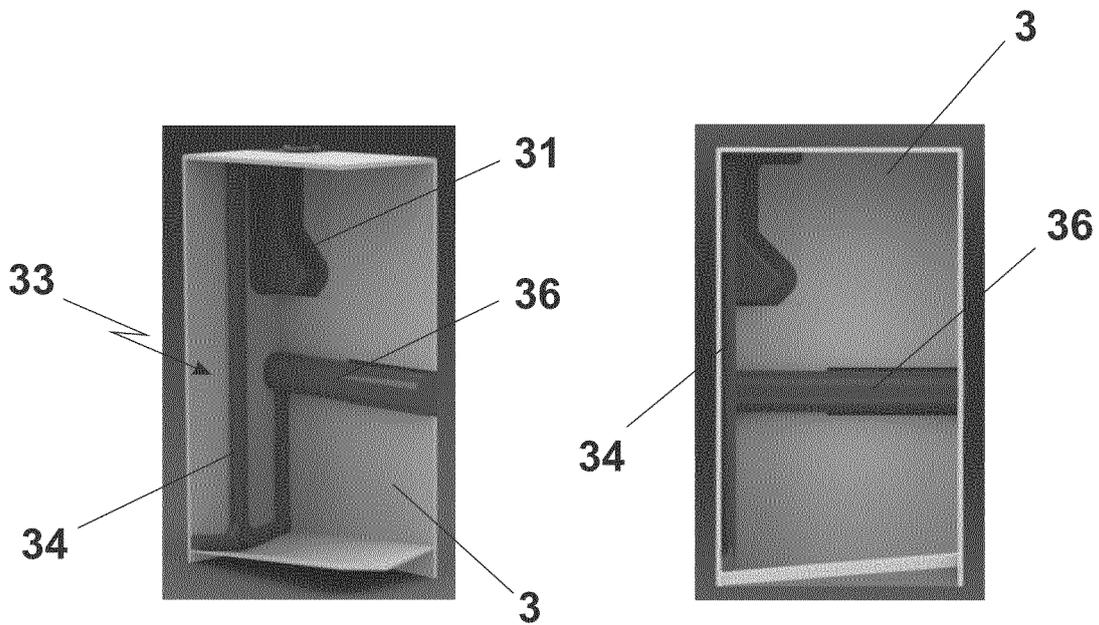


Fig. 3.2

Fig. 3.3

4/30

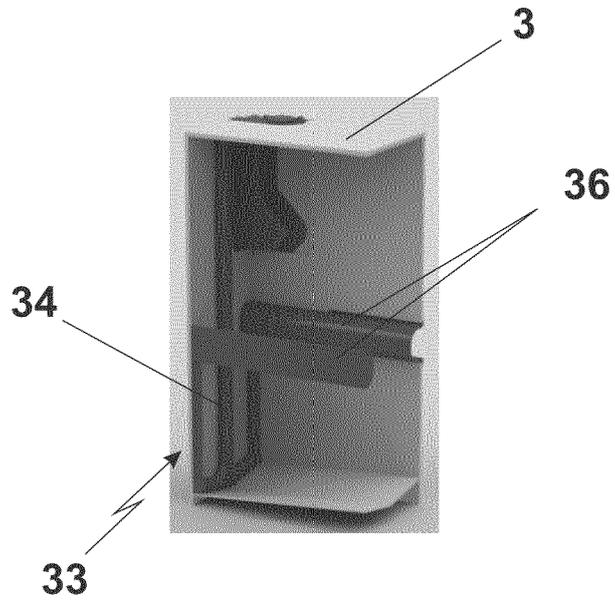


Fig. 3.4

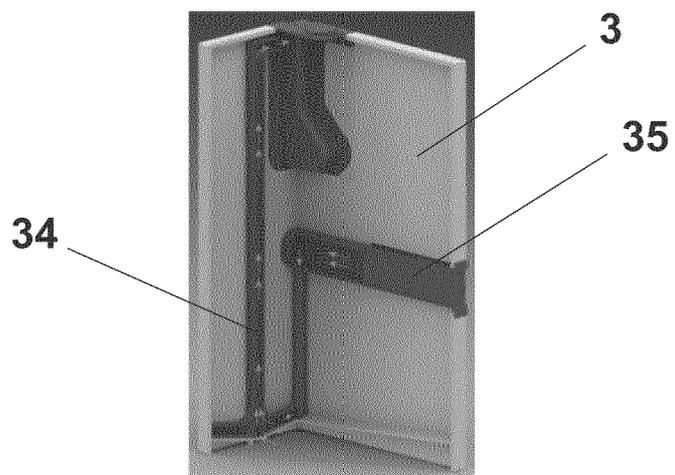


Fig. 3.5

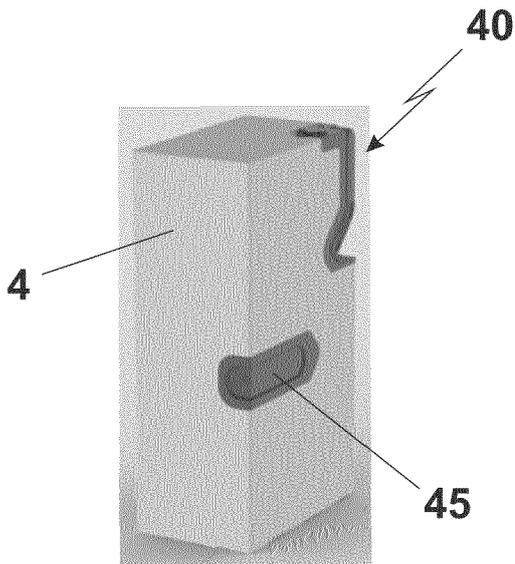


Fig. 4.1

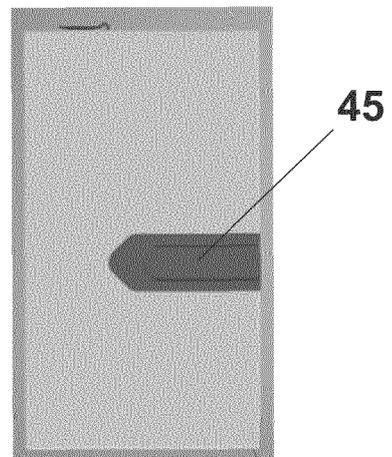


Fig. 4.2

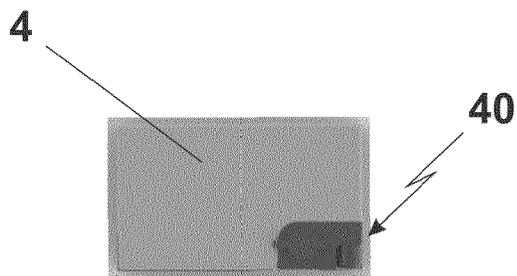


Fig. 4.3

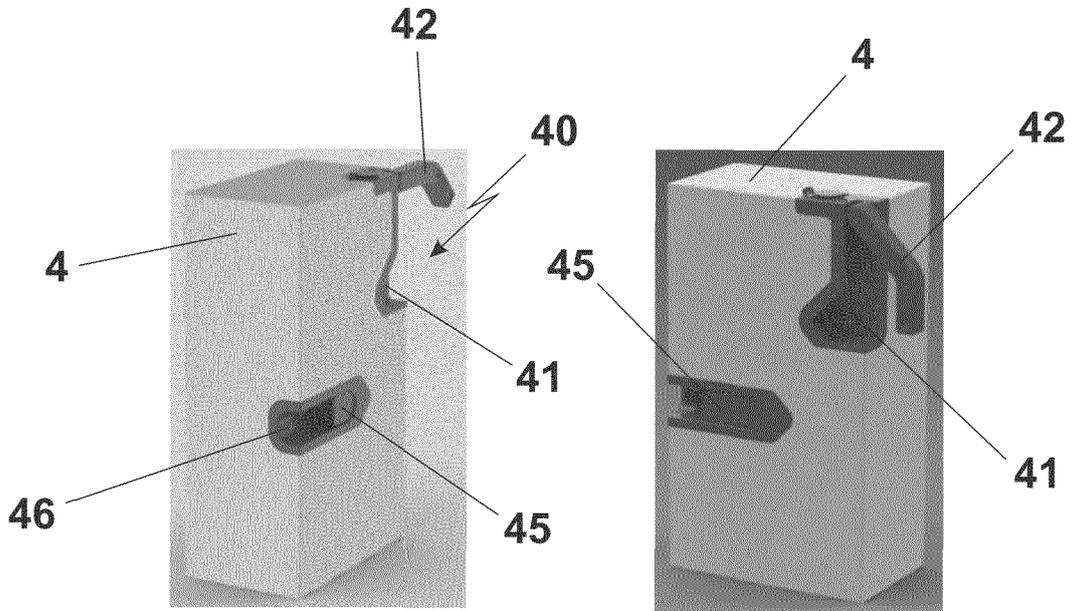


Fig. 4.4

Fig. 4.5

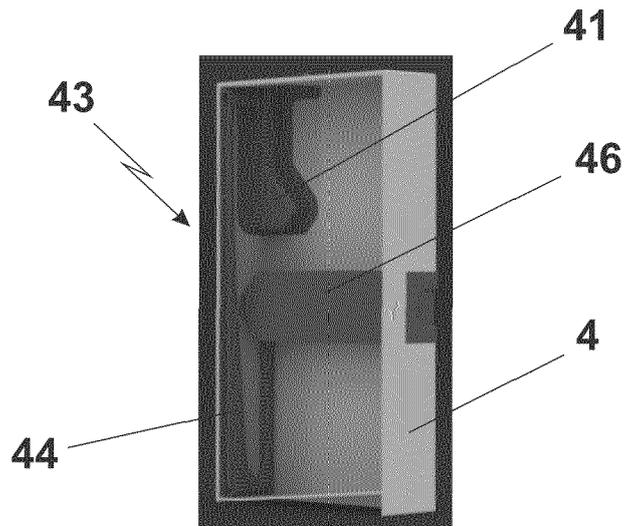


Fig. 4.6

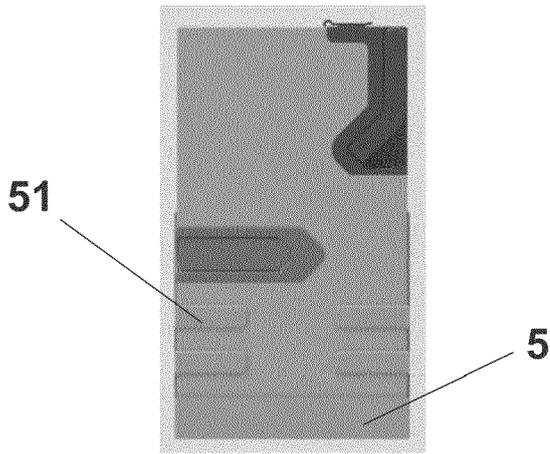


Fig. 5.1

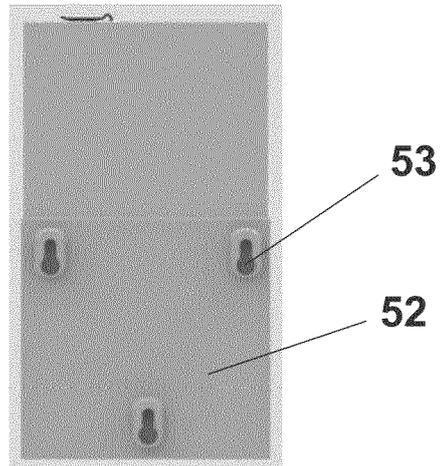


Fig. 5.2

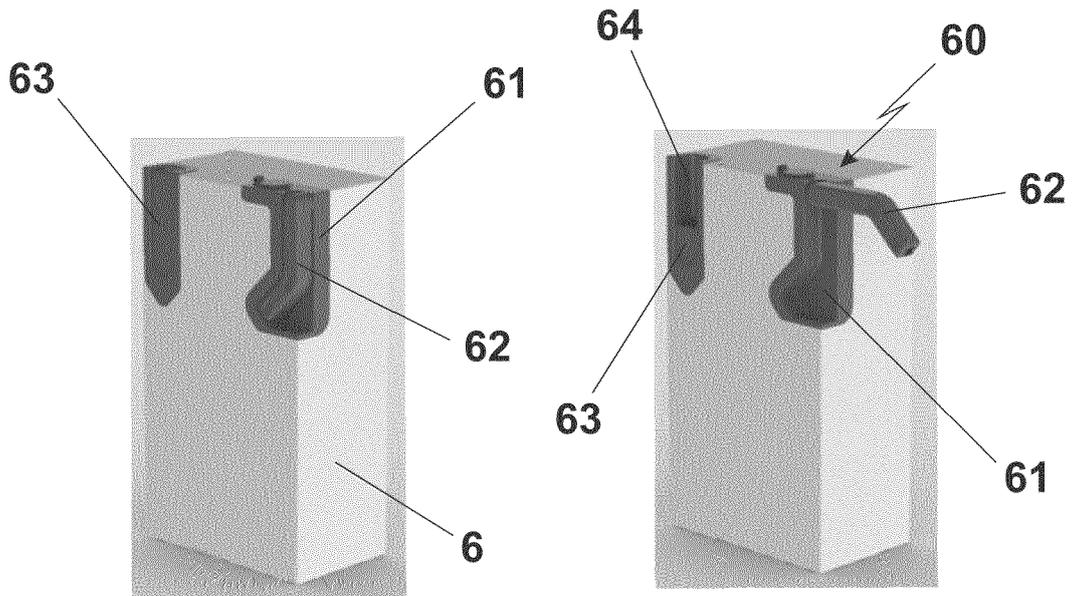


Fig. 6.1

Fig. 6.2

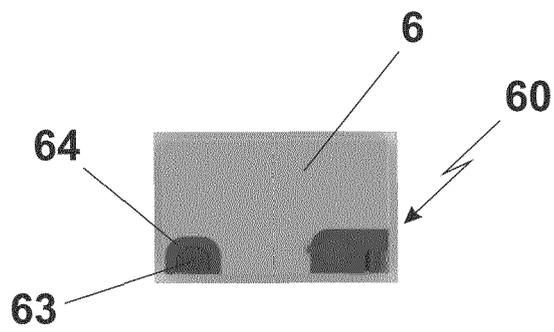


Fig. 6.3

9/30

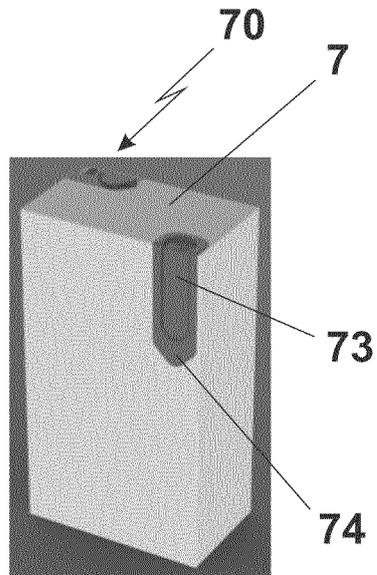


Fig. 7.1

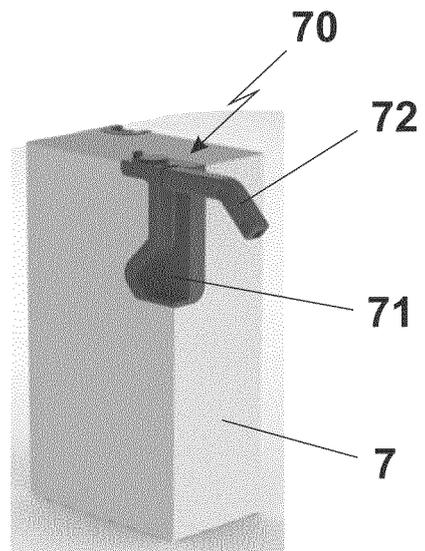


Fig. 7.2

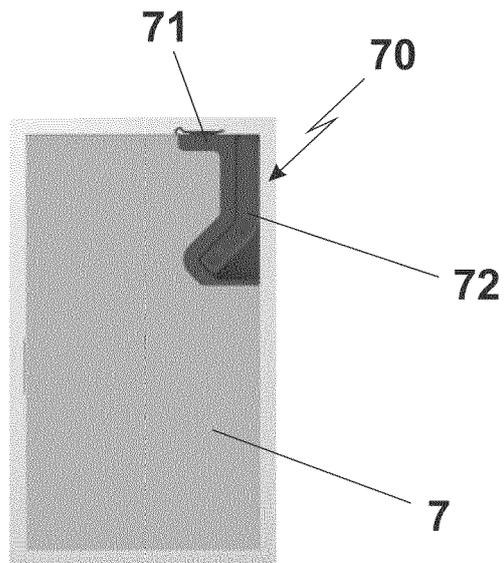


Fig. 7.3

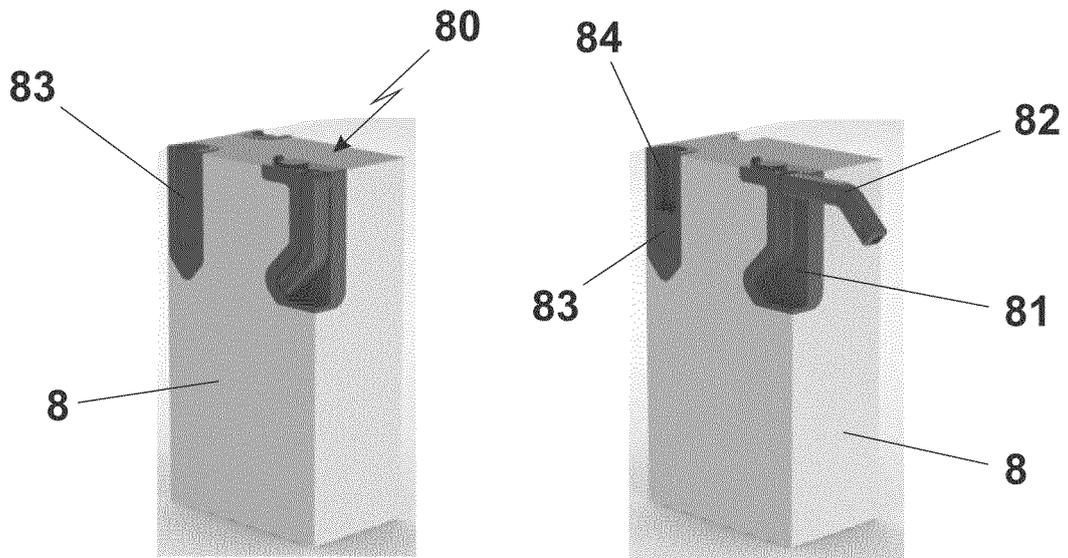


Fig. 8.1

Fig. 8.2

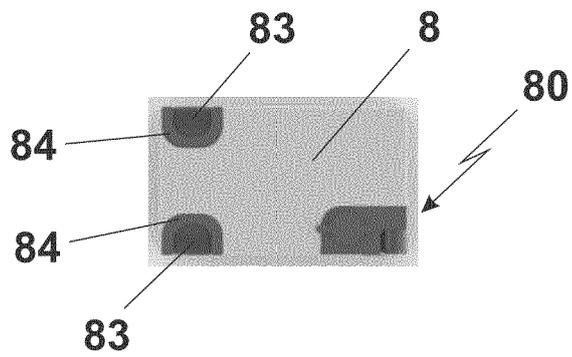


Fig. 8.3

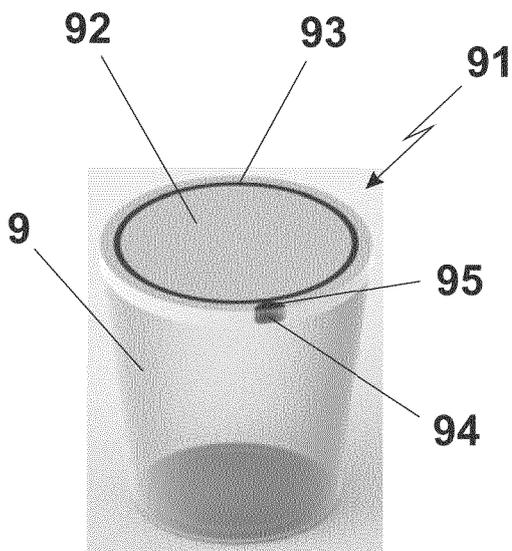


Fig. 9.1

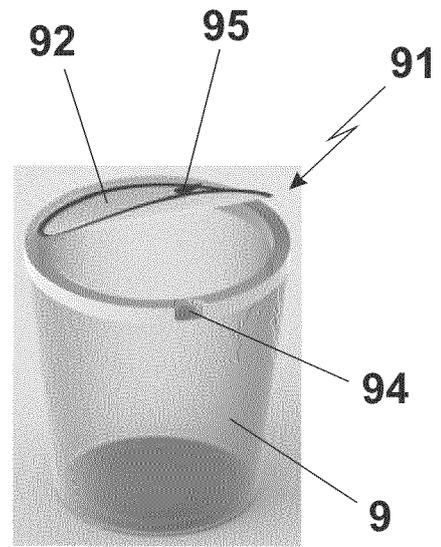


Fig. 9.2

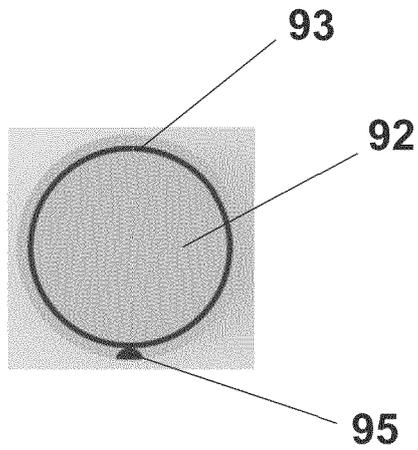


Fig. 9.3

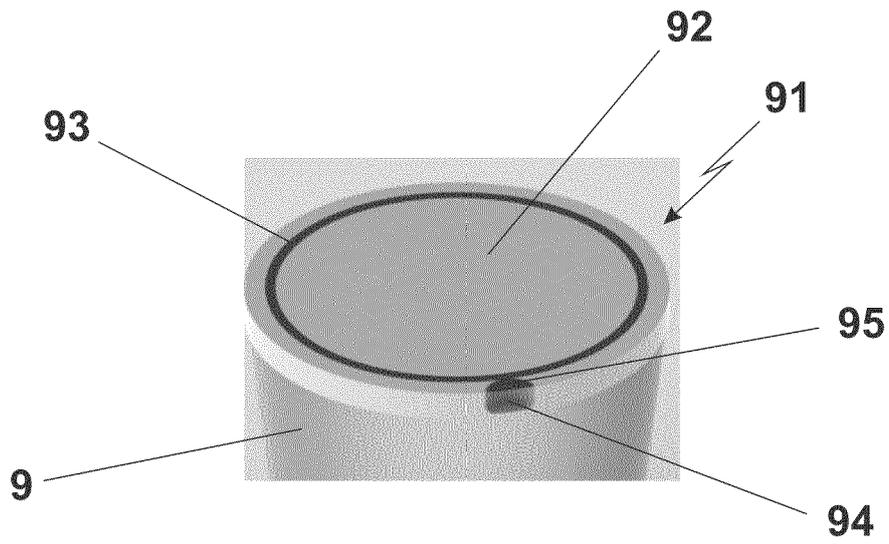


Fig. 9.4

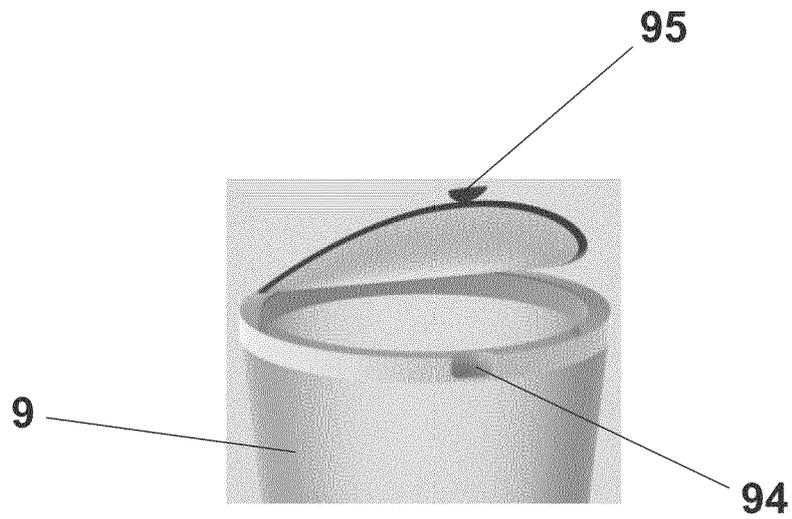


Fig. 9.5

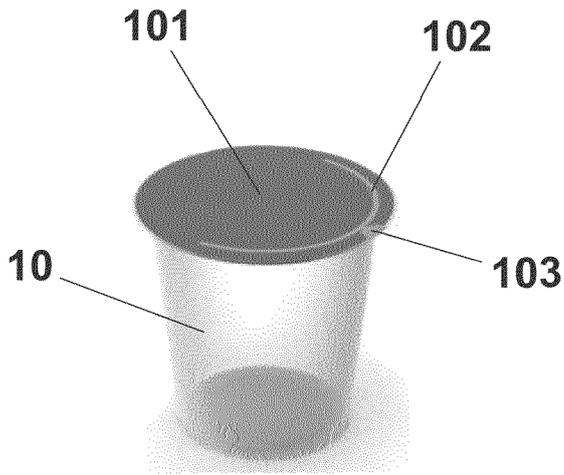


Fig. 10.1

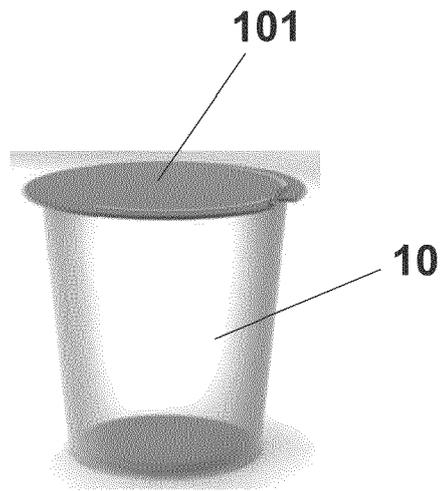


Fig. 10.2

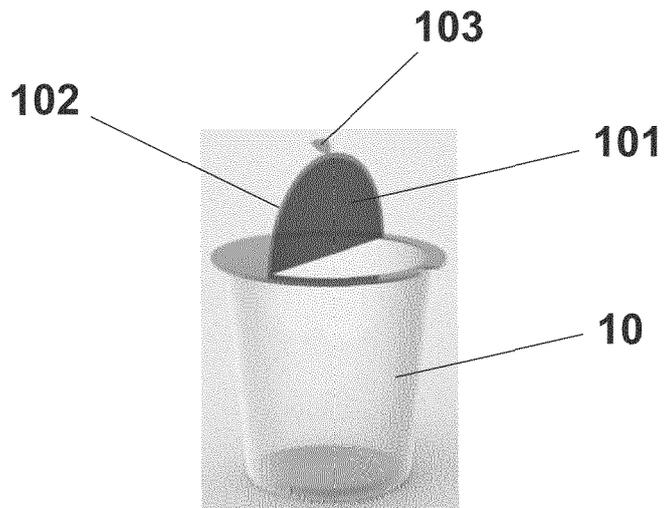


Fig. 10.3

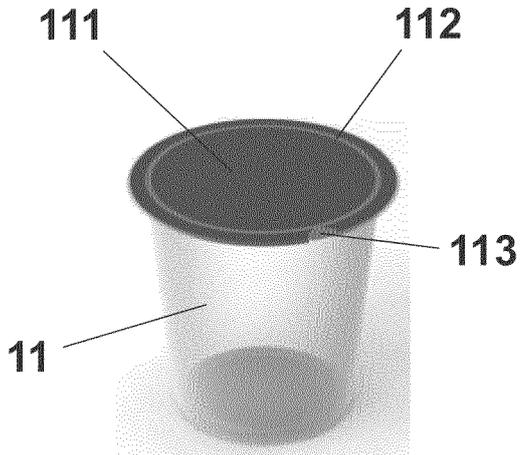


Fig. 11.1

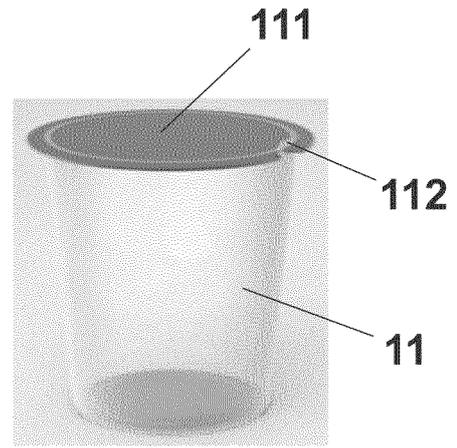


Fig. 11.2

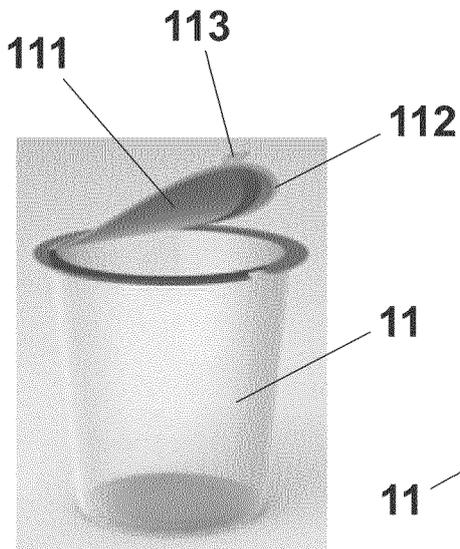


Fig. 11.3

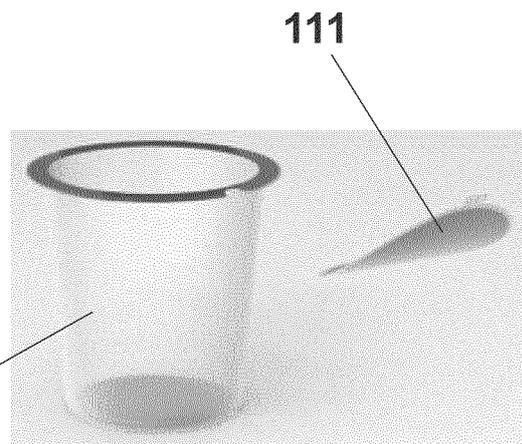


Fig. 11.4

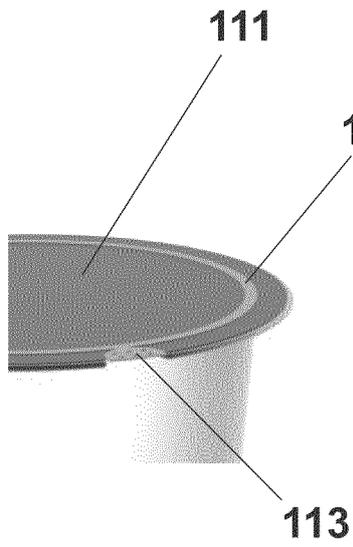


Fig. 11.5

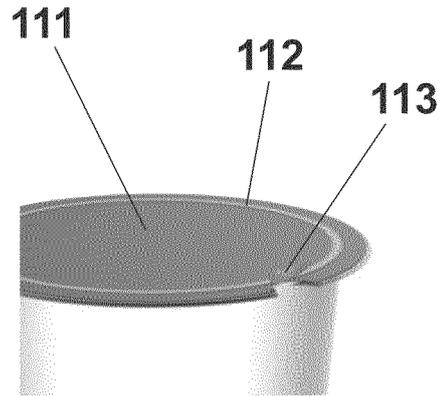


Fig. 11.6

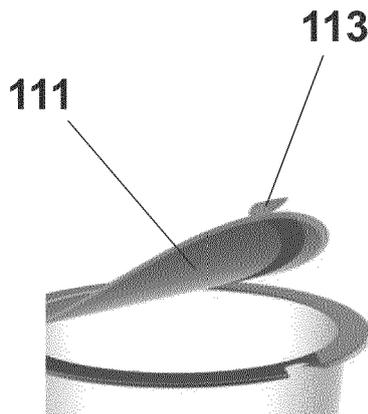


Fig. 11.7

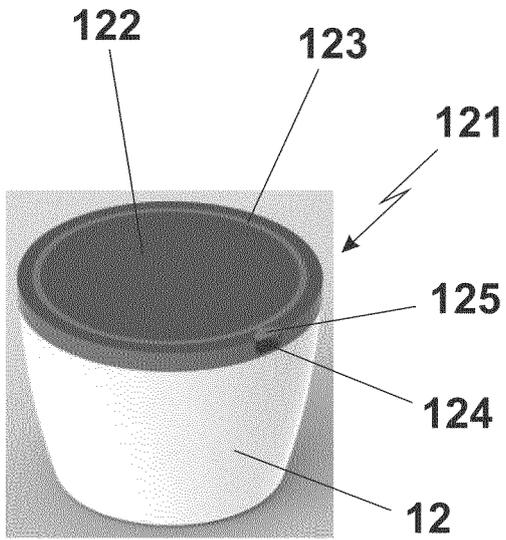


Fig. 12.1

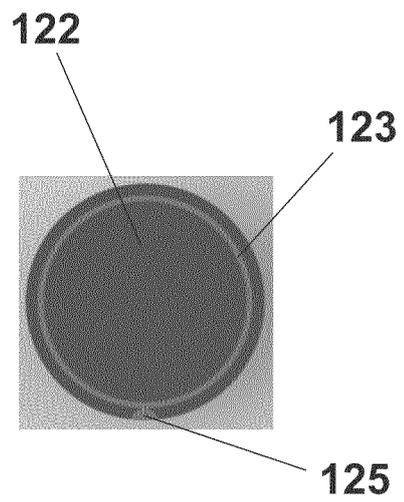


Fig. 12.2

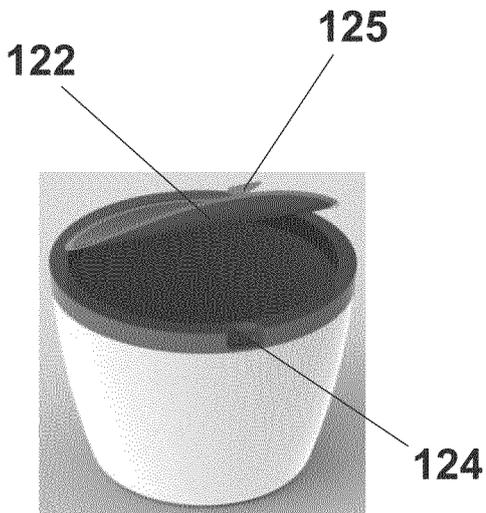


Fig. 12.3

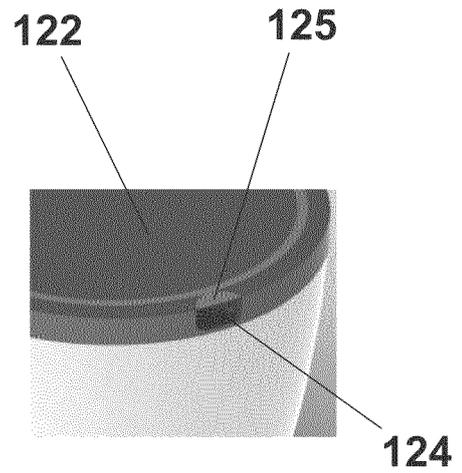


Fig. 12.4

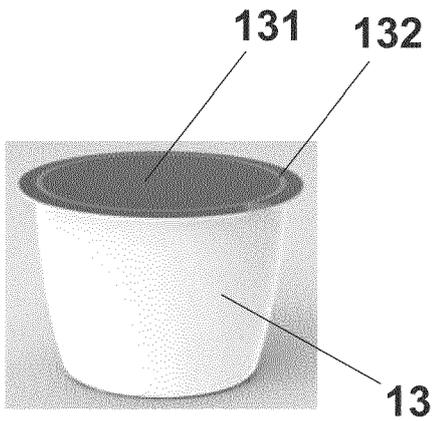


Fig. 13.1

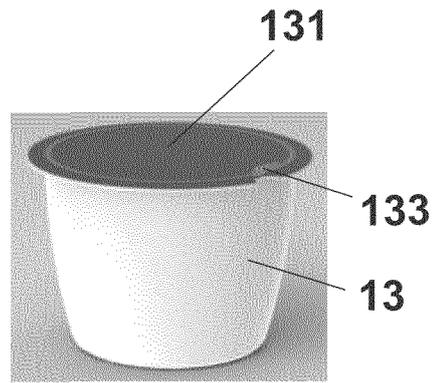


Fig. 13.2

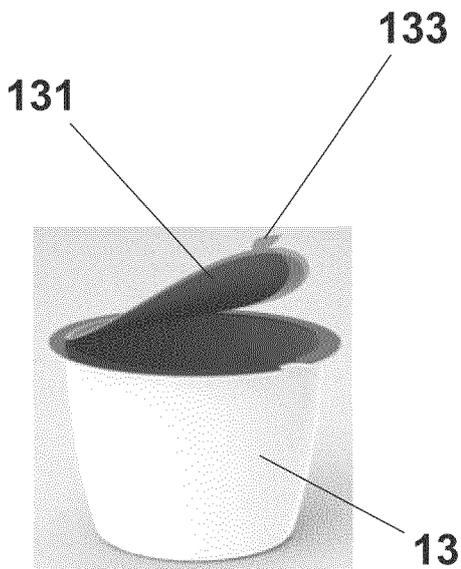


Fig. 13.3

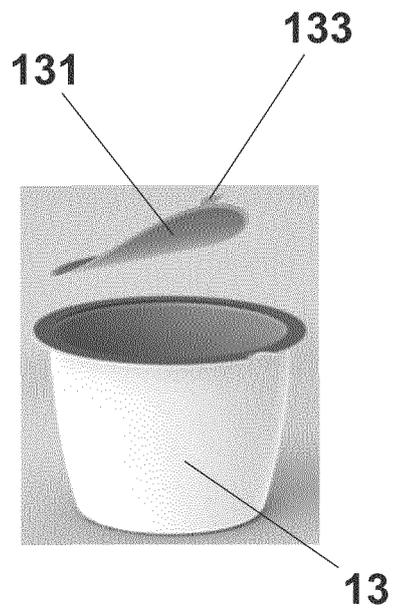


Fig. 13.4

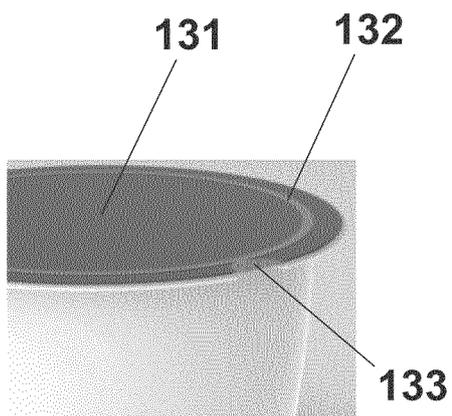


Fig. 13.5

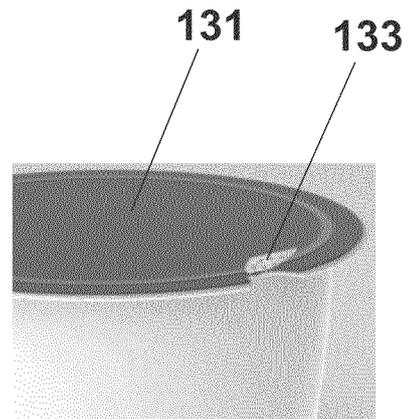


Fig. 13.6

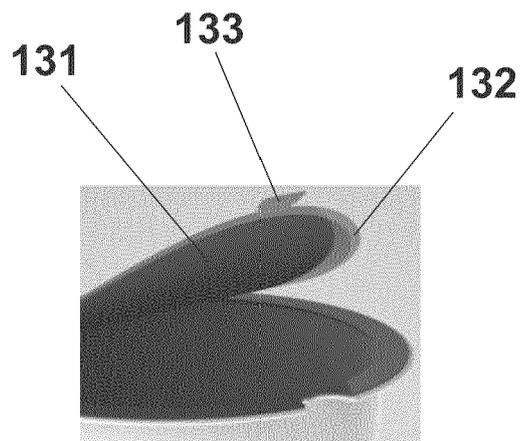


Fig. 13.7

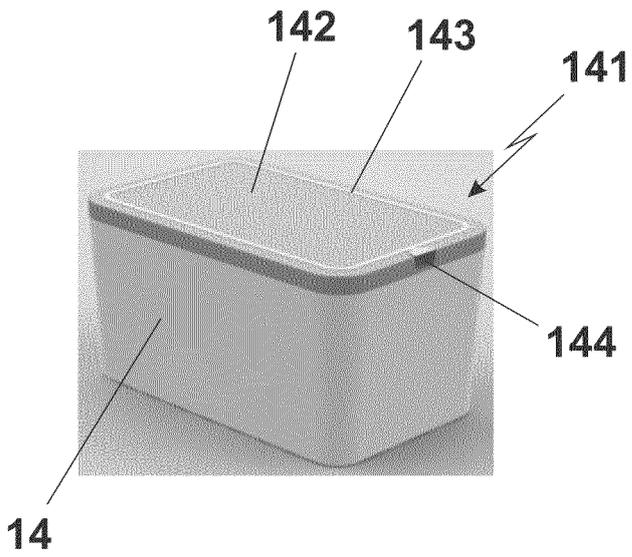


Fig. 14.1

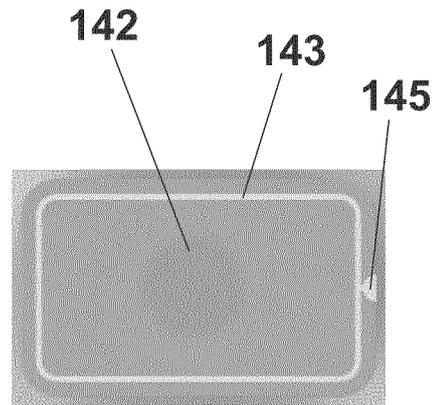


Fig. 14.2

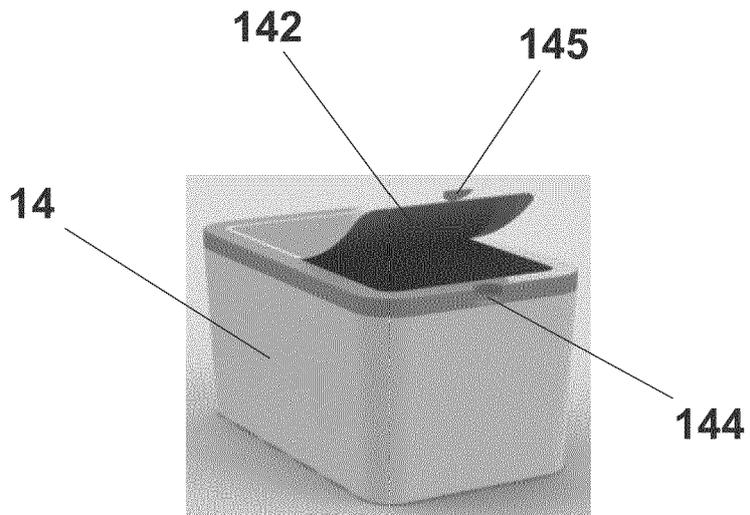


Fig. 14.3

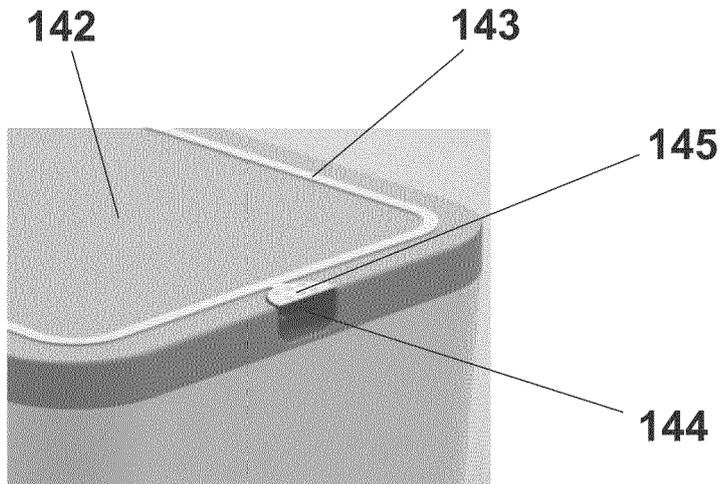


Fig. 14.4

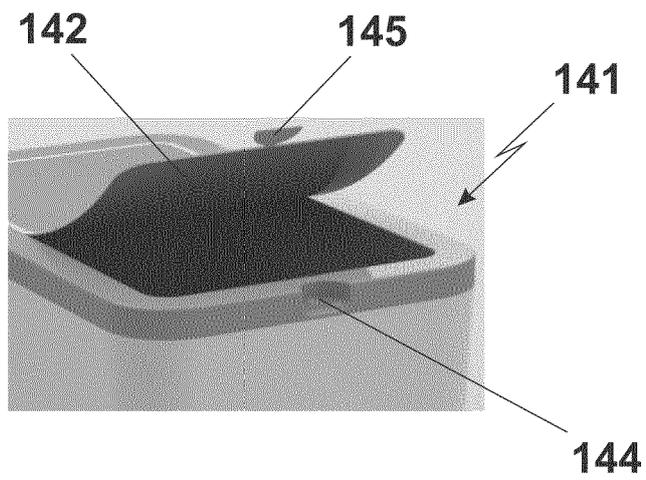


Fig. 14.5

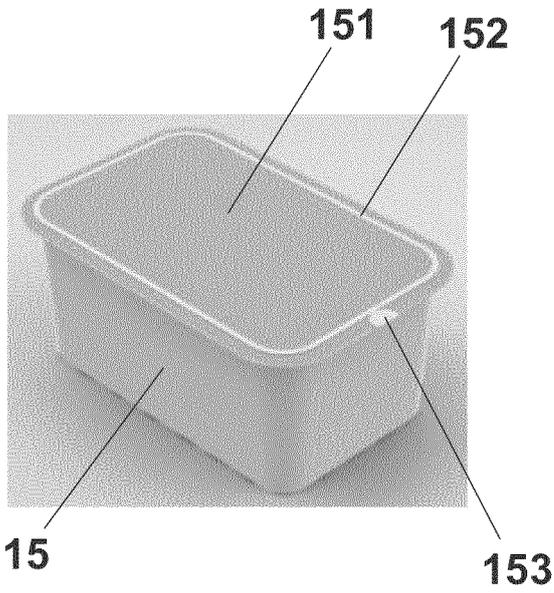


Fig. 15.1

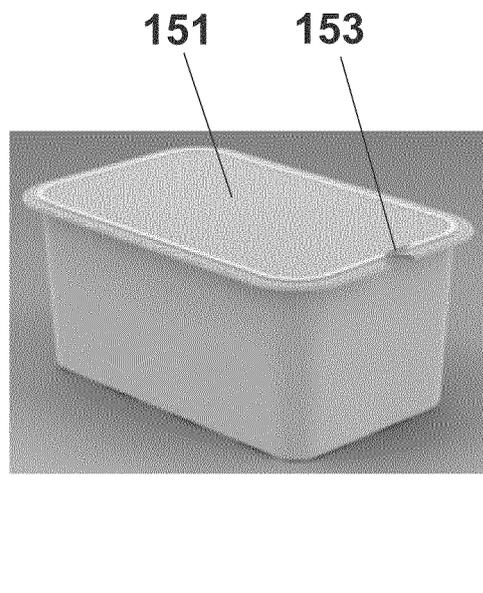


Fig. 15.2

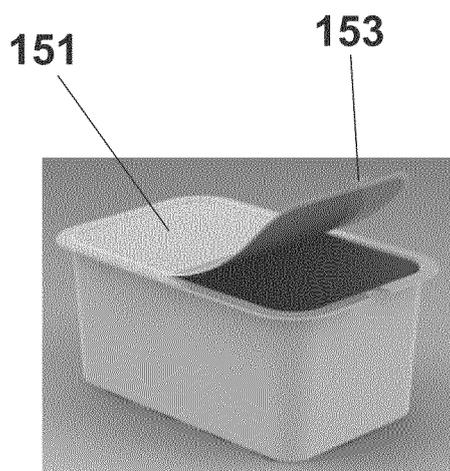


Fig. 15.3

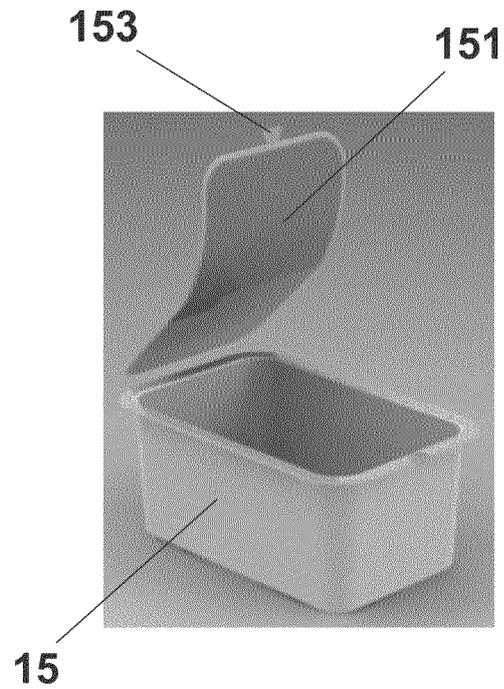


Fig. 15.4

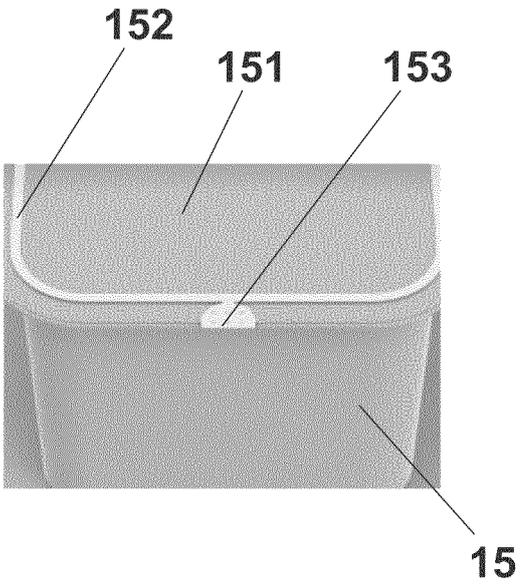


Fig. 15.5

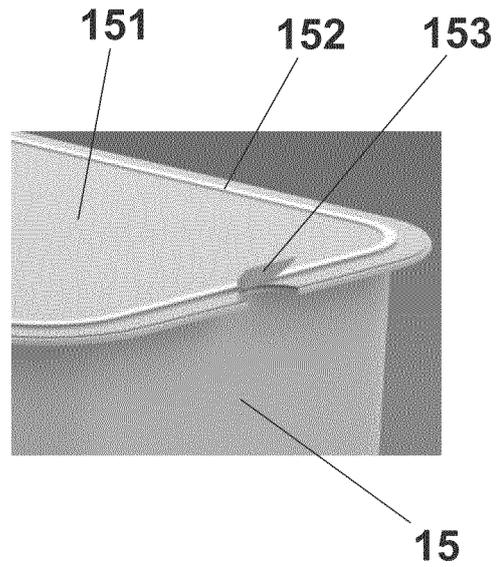


Fig. 15.6

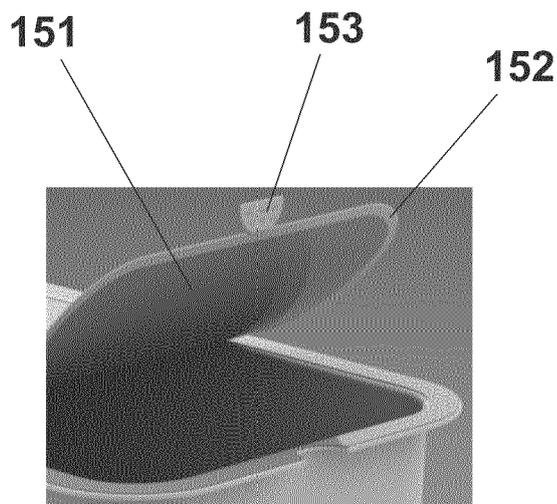


Fig. 15.7

23/30

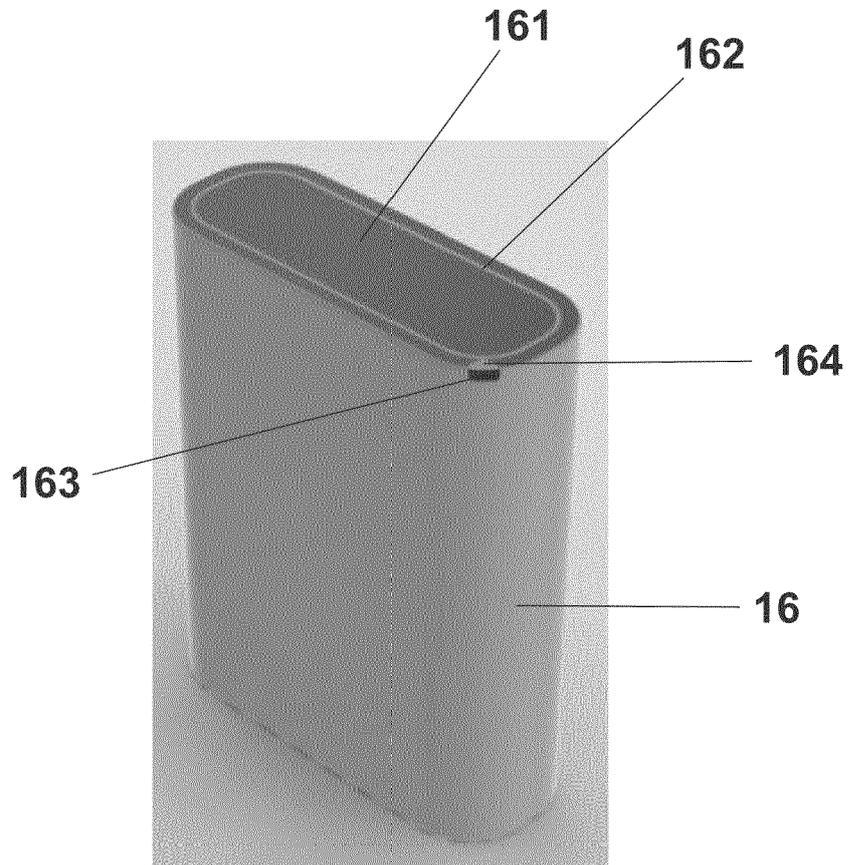


Fig. 16.1

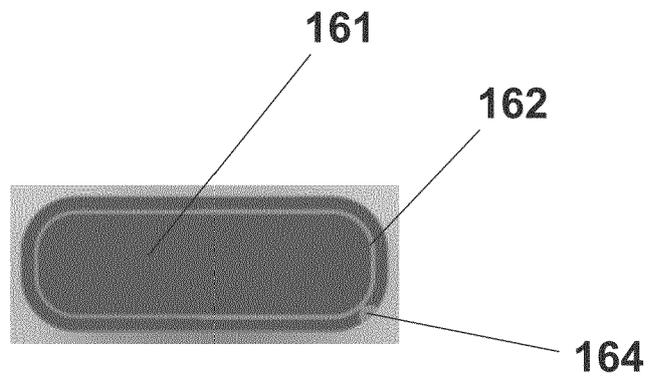


Fig. 16.2

24/30

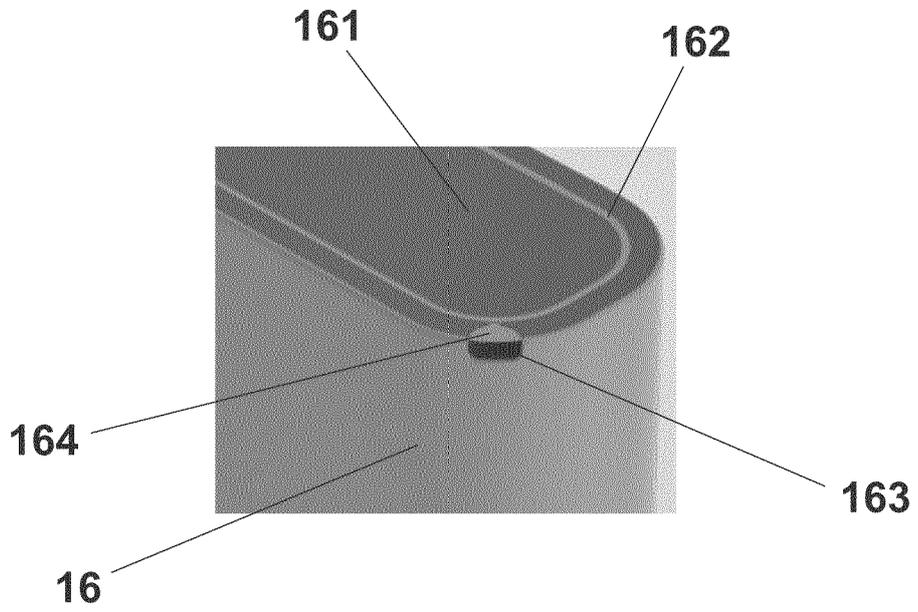


Fig. 16.3

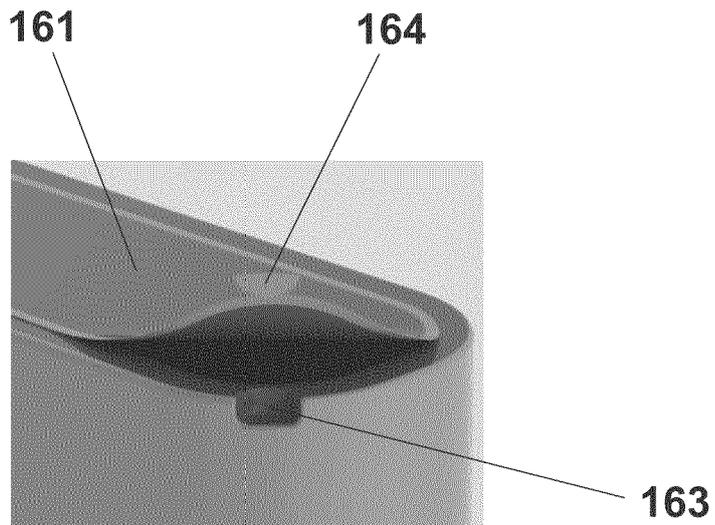


Fig. 16.4

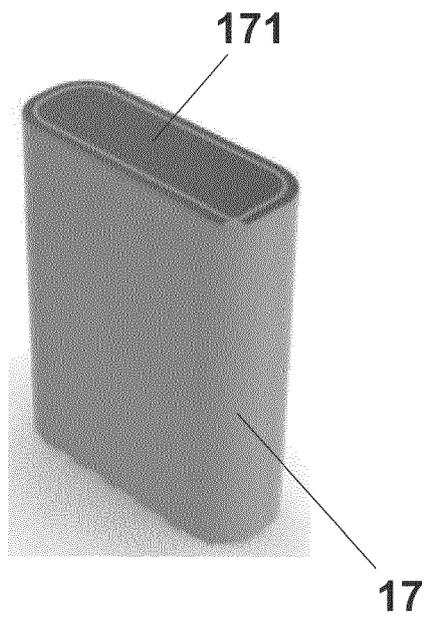


Fig. 17.1

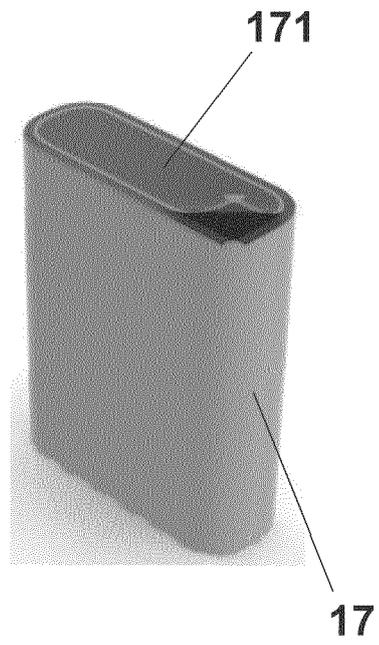


Fig. 17.2

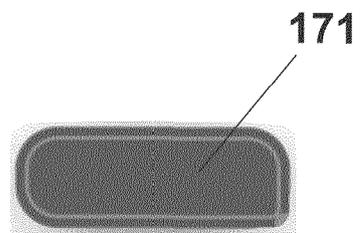


Fig. 17.3

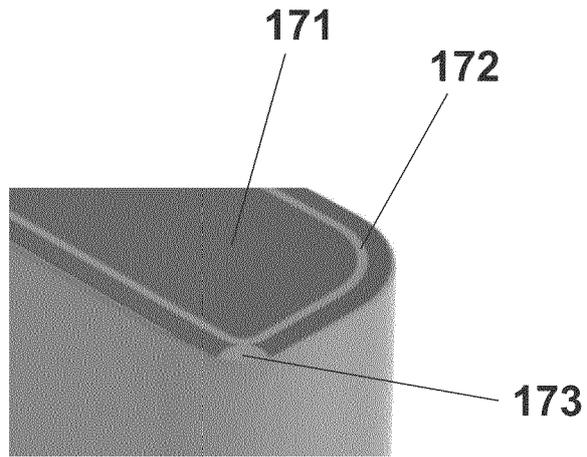


Fig. 17.4

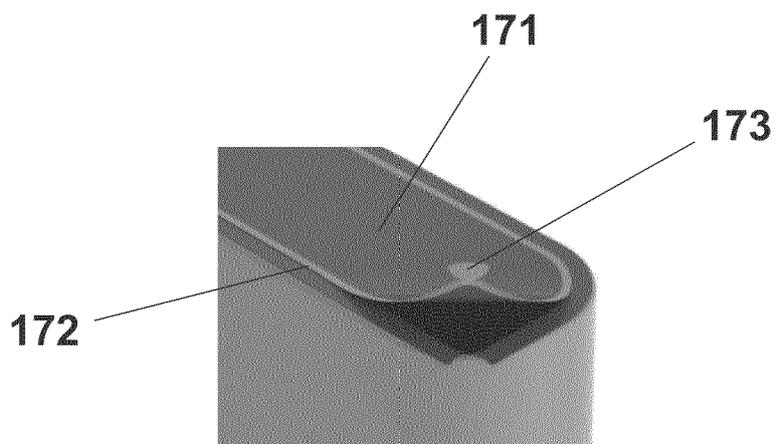


Fig. 17.5

27/30

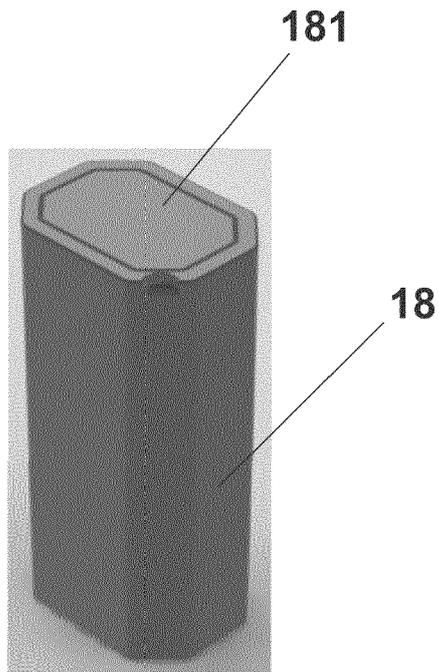


Fig. 18.1

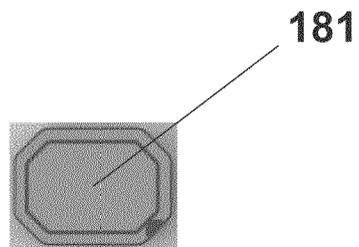


Fig. 18.2

28/30

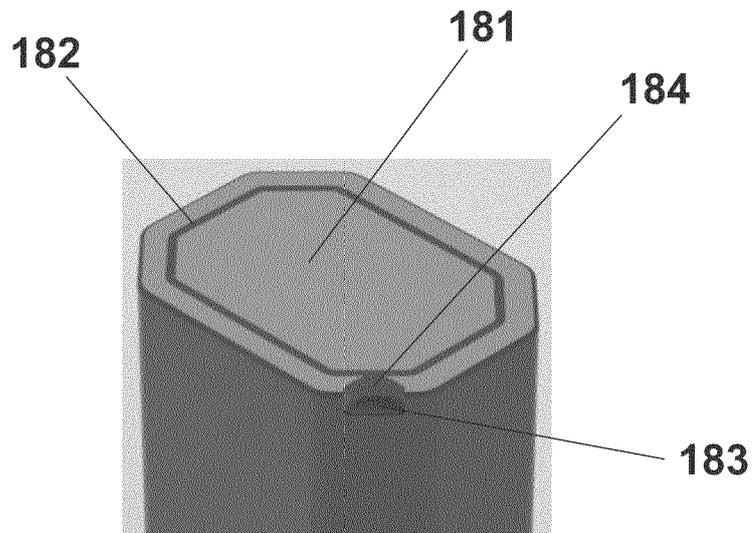


Fig. 18.3

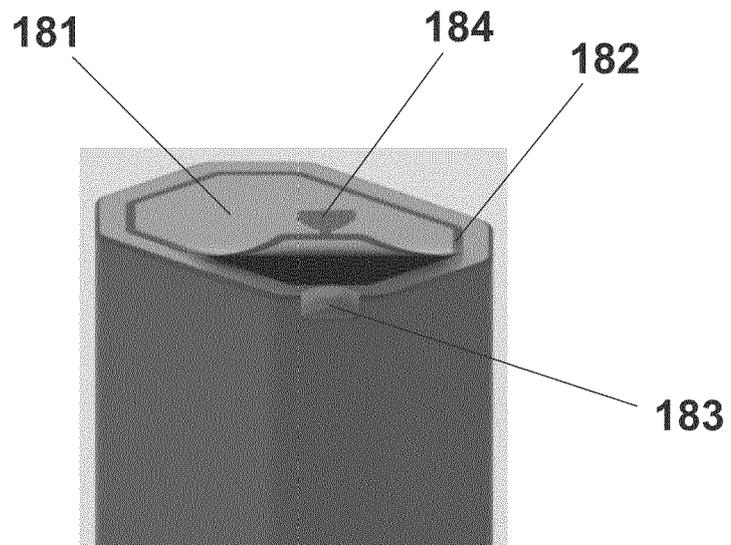


Fig. 18.4

29/30

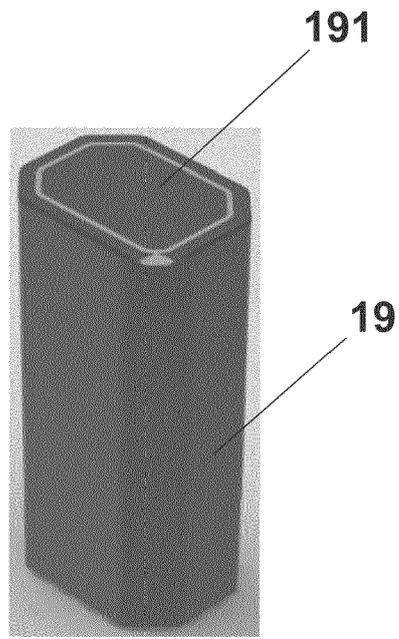


Fig. 19.1

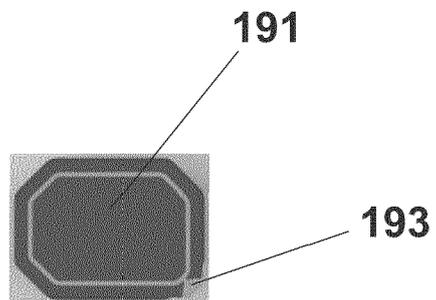


Fig. 19.2

30/30

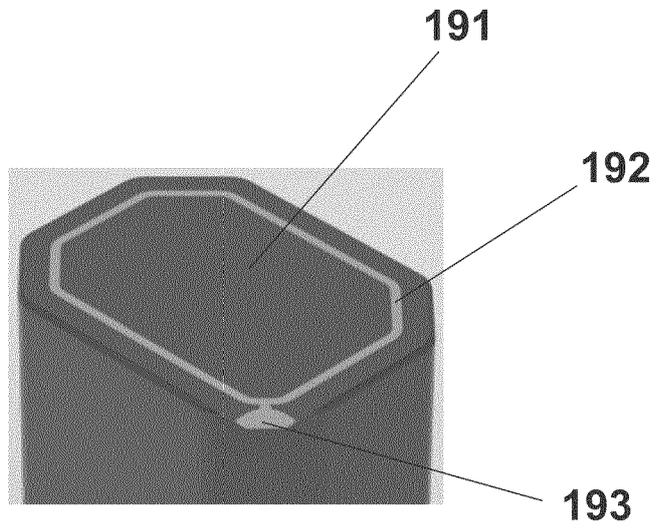


Fig. 19.3

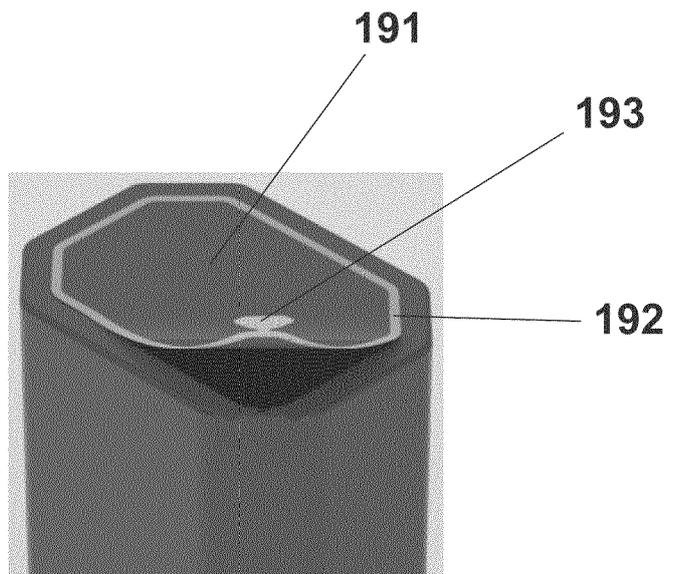


Fig. 19.4

RESUMO

DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM

Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva introduzida em embalagem, pertencente ao setor técnico de embalagens em geral, seja ela de plástico, papel, papelão, alumínio e confeccionada em diversos formatos, mais particularmente trata-se de embalagens como caixas, potes e copos para acondicionamento de líquidos e alimentos pastosos em geral, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

A presente patente de modelo de utilidade, com suas variantes construtivas, compreende uma embalagem (1), em formato de caixa, com fundo inclinado, dotada nas faces frontal e superior, um sistema de abertura (10), que compreende um corpo (11) dotado de um bico (12) em “L”, o qual é ligado a um sistema sucção (13) que compreende um tubo de ligação vertical (14) na face frontal, e em cada uma das laterais, de uma bomba (15), inclinada e posicionada dentro da canaleta (16), se prolongando até a face posterior da embalagem. Dita bomba (14) é movimentada pela ação de uma mola e quando bombeada forma um vácuo no fundo do tubo de ligação vertical (14) sugando o líquido do interior da embalagem.